

Ofício nº 217/2025 – G.P.

Proc. CM nº 5574/2025

Santo André, 5 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 30/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 213, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 30, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo Municipal a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 213/2025 anexo, de autoria desta Casa, que visa dar denominação à praça pública entre as Ruas Barra Mansa e Bauru, Vila Linda, como “NADIR RESTIVO DE ALMEIDA”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

